

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão Requerente:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Controladoria Geral do Município;</li><li>- Procuradoria Geral do Município;</li><li>- Secretaria Municipal de Administração;</li><li>- Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentícia;</li><li>- Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente;</li><li>- Secretaria Municipal de Assistência Social;</li><li>- Secretaria Municipal da Cidade;</li><li>- Secretaria Municipal de Cultura;</li><li>- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;</li><li>- Secretaria Municipal de Educação;</li><li>- Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude;</li><li>- Secretaria Municipal de Fazenda;</li><li>- Secretaria Municipal de Governo;</li><li>- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento;</li><li>- Secretaria Municipal de Saúde;</li><li>- Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil;</li><li>- Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação;</li><li>- Secretaria Municipal da Mulher e da Família.</li></ul> | <b>Descrição de categoria de investimento:</b><br><b>(X) Aquisição</b><br><b>( ) Contratação de Serviços</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Modalidade de Licitação:</b><br>(X) PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, amparo legal Lei Federal 14.133/2021;<br>( ) CONCORRÊNCIA amparo legal Lei Federal 14.133/2021;<br>( ) CONCURSO amparo legal Lei Federal 14.133/2021;<br>( ) LEILÃO amparo legal Lei Federal 14.133/2021;<br>( ) DIÁLOGO COMPETITIVO amparo legal Lei Federal 14.133/2021; PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:<br>( ) DISPENSA amparo legal Lei nº 14.133/2021 artigo 75<br>( ) INEXIGIBILIDADE amparo legal Lei Federal 14.133/2021, Artigo 74.<br>( ) Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.<br>( ) Lei Municipal 2738/2017 | <b>Tipo de Licitação:</b><br>( ) Menor Preço Global<br><b>(X) Menor Preço por item</b><br>( ) Menor Preço Lote<br>( ) Melhor Técnica<br>( ) Técnica e Preço<br>( ) Maior Lance ou Oferta<br>( ) Não se enquadra.<br>( ) Maior Percentual de Desconto. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- (X) Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).
- (X) Decreto Municipal nº 903/2023 que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 no Município de Sorriso – MT.
- (X) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;
- (X) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

### 4. DO OBJETO:

**“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E PRODUTOS DO SETOR DE TECNOLOGIA PARA ATENDER AS DEMANDAS E AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO-MT”.**

### 5. DA JUSTIFICATIVA:

A Aquisição de Material de Informática para a Prefeitura Municipal de Sorriso, justifica-se pela necessidade das manutenções dos equipamentos tecnológicos de trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável. Considerando que para o funcionamento desta Prefeitura é de grande importância a referida aquisição para que todos os setores possam funcionar adequadamente, pois o material de informática é necessário para que o servidor público possa exercer suas funções

Nesse sentido, como acontece na maioria das tecnologias, os equipamentos de TI sofrem um processo de depreciação natural, que associado ao avanço das tecnologias, exige renovação periódica tecnológico, de forma a garantir a compatibilidade e disponibilidade dos recursos de TI adequados à necessidade dos servidores.

Portanto, com os avanços tecnológicos, as demandas do mercado e o crescimento gradual do município, haverá um aumento no número de unidades escolares e de unidades de saúde da família (USF). As inaugurações de novos prédios públicos resultarão em uma valorização significativa desses locais, com elevados investimentos agregados.

Assim, com a aquisição dos equipamentos que serão licitados trarão benefícios direto e indireto a população, e darão condições de continuidade nas atividades inerentes ao bom funcionamento dos serviços da Administração Pública por meio das Secretarias Municipais.

### 6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

**6.1. CONFORME ANEXO I.**

### 7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

**7.1. Valor total de referência: R\$ 8.591.046,45 (Oito milhões quinhentos e noventa e um mil quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).**

**7.2. Cesta de preços obtida através de cotações sítios eletrônicos, empresas especializadas e Sistema Radar de Preços e Sistema Banco De Preços:**

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNP 07.797.967/0001-95;

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 15.024.128/0001-62;

MASTER INFO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95;

PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, CNPJ 02.543.216/0011-09;

40.179.730 HENDRIC POLUQUERIO BEZERRA DE SIQUEIRA, CNPJ 40.179.730/0001-16;

BIGTECH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 50.275.612/0001-65;

KABUM S.A. CNPJ 05.570.714/0017-16;

ATERA INFORMATICA LTDA, CNPJ 39.040.597/0001-33;



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



WAZ HARDWARE IMPORT E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 06.036.939/0001-92;  
PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ 11.027.350/0001-68;  
CLICK TI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10.862.298/0001-00;  
CRP COMPUTADORES S.A., CNPJ 20.998.285/0001-09;  
T.T. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 17.354.683/0001-88;  
GIGANTEC COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ: 09.634.457/0001-22;  
CM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.690.866/0001-95;  
LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, CNPJ: 07.275.920/0001-61;  
LUDOCK BRASIL LTDA, CNPJ:31.690.876/0001-30.

**7.3.** Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a média saneada de todos os valores obtidos.

**7.4.** Devido as especificidades e particularidades de alguns objetos, não foram encontrados valores de referência nos sistemas radar TCE MT e Banco de Preços, sendo considerados orçamentos por sítios eletrônicos e empresas especializadas.

**7.5** Alguns valores encontrados nas plataformas Radar TCE e Banco de Preços foram desconsiderados, devido o valor de mercado atual estar superior ou o valor disponível em cotação estarem inviável.

## **8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**8.1.** CONFORME ANEXO II.

## **9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:**

**9.1.** Os itens deverão ser entregues através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas, no local: Departamento de TI (Rua Marechal Cândido Rondon, N° 2311, Bairro Bela Vista – Cep 78890-008), **no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis**, após solicitação e Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante.

**9.2.** É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no horário, local e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas nesse termo.

**9.3.** Serão recebidos apenas os itens descritos nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.

**9.4.** A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens entregues, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

**9.5.** Os itens deverão ser conferidos na presença do fiscal de contrato responsável.

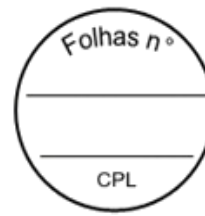
**9.6.** Os itens deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega ou utilização de materiais reciclados ou reutilizados como itens solicitados.

**9.7.** Na proposta a empresa deverá apresentar marca e modelo para facilitar a análise da equipe técnica referente às descrições técnicas do produto.

**9.8.** Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa contratada deverá efetuar a entrega de novo item no **prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas**, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item solicitado.

**9.9.** Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.

**9.10.** Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.



**9.11.** Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

**9.12.** O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

**9.13.** Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

**9.14.** A prefeitura poderá solicitar a apresentação, no dia da licitação, do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, de folders/catálogos ou fichas técnicas de cada produto cotado para auxiliar a equipe técnica na conferência das especificações técnicas como forma de verificar se o produto ofertado realmente atende às características do que foi requisitado.

**9.15.** Ao que se refere a equipamentos e materiais que apresentam defeitos e encontrarem-se dentro do período de garantia, será de responsabilidade da empresa recolher o equipamento/material no endereço: Rua Marechal Candido Rondon, 2311, Bairro Bela Vista CEP: 78890008, e a substituição/ entrega deverá ser no respectivo endereço.

#### **10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:**

**10.1.** Atuarão como fiscais de todas as secretarias, do contrato da presente contratação os servidores:

Titular: Thaina de Souza Batista

Substituto: Luciano Luiz Otowicz

#### **11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**11.1.** O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura. Podendo ser renovado com amparo legal Lei Federal 14.133/2021.

#### **12. DAS SANCOES/PENALIDADES:**

**12.1.** Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado, inadimplemento de cada ajuste apresentado pela nota do empenho, bem como demais infrações presentes no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitará a contratada as penalidades previstas nos artigos 156 da mesma lei.

#### **13. DAS DISPOSICOES GERAIS:**

**13.1.** É vedado caucionar ou utilizar contrato celebrado em razão do presente processo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

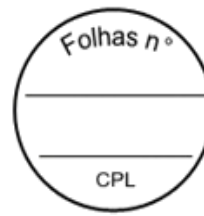
#### **14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

**14.1. HABILITAÇÃO JURIDICA:** Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

**14.2. REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

**14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

**14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA:** Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).



Sorriso – MT, 13 de janeiro de 2025.

KLAITON DE ARAUJO MONTEIRO  
Matrícula nº.4203  
Departamento de TI

SARAH FRANCIELI ROLDO  
Matrícula nº 15470  
Núcleo de Planejamento Interno de  
Contrações Públicas

JOÃO PEDRO MONTES SOARES  
PORTILHO  
Matrícula nº. 15481  
Núcleo de Planejamento Interno de  
Contrações Públicas

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO**  
Controlador Geral: Laércio Costa Garcia

**PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO**  
Procurador Geral: Alex Sandro Monarin

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Secretário: Bruno Eduardo Pecinelli Delgado

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Secretária: Jucélia Gonçalves Ferro

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**  
Secretário: Jan Assad Lahham

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**  
Secretário: Paulo Cezar Lucion

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Secretária: Adriana Ester Reichert Palú

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**  
Secretário: Odimar Bianchin

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
Secretário: Tedy Wendell Puva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Secretário: Hilton Polesello

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SANEAMENTO**  
Secretário: Milton Geller



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Secretário: Vanio Jordani

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL**

Secretário: Nerci Adriano Denardi

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Secretária: Marisa De Fátima Dos Santos Netto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA  
ALIMENTÍCIA**

Secretário: Lucas De Oliveira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Clovis Picolo Filho

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO**

Secretário: Claudio Cezar Oliveira

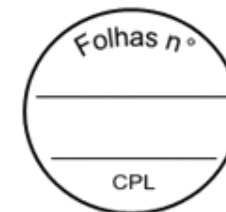
**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA**

Secretária: Claudimara Aparecida Chaves Fernandes



# SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



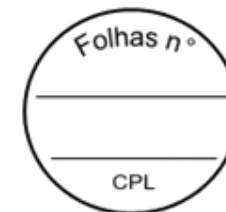
## ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

| CÓDIGO ITEM | CÓDIGO TCE | ITENS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE   | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | VALOR TOTAL   |
|-------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|----------------|---------------|
| 855553      | 0004316    | ABRACADEIRA - DE NYLON, MEDINDO 2,5X200MM PACOTE COM 100 UNIDADES - COR PRETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PC 100 UN | 100,0000   | R\$22,54       | R\$2.254,40   |
| 855552      | 0005094    | ABRACADEIRA - DE NYLON, MEDINDO 2,5X100MM PACOTE COM 100 UNIDADES - COR PRETO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PC 100 UN | 100,0000   | R\$17,44       | R\$1.744,20   |
| 853097      | 00071723   | APARELHO TELEFONICO IP SEM FIO COM TECNOLOGIA DECT, COM ALCANCE MININMO ACIMA DE 300 METROS EM AMBIENTES EXTERNOS. POSSUIR CAPACIDADE PARA ATÉ 10 CONTA SIP, ÁUDIO EM HD, TELA LCD COLORIDA DE NO MININO 1.8" POLEGADAS, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, FUNÇÃO PUSH-TO-TALK, ALTOFALANTE, 23 TECLAS COM NO MINIMO DUAS PROGRAMÁVEIS, NO MINIMO 20 HORAS DE CONVERSACÃO E EM 200 HORAS EM ESPERA; PERMITIR ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE E FIRMWARE OTA. | UN        | 96,0000    | R\$566,37      | R\$54.371,77  |
| 855748      | 00079098   | BOBINA - PARA IMPRESSORAS DE SENHAS; BOBINA TERMICA 57MM X 30M NA COR AMARELA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN        | 500,0000   | R\$9,00        | R\$4.498,30   |
| 857296      | 327735-6   | BOBINA - PARA RELOGIO DE PONTO REP, TIPO TERMICO, EM 01 VIA, LARGURA DO PAPEL DE 57MM, DIAMETRO DA BOBINA DE 45MM E COM COMPRIMENTO DE 300M, NA COR AMARELA SUAVE OU PALHA                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN        | 600,0000   | R\$39,95       | R\$23.967,00  |
| 859071      | 000890369  | CABEÇA DE IMPRESSÃO ORIGINAL PARA IMPRESSORA PLOTTER CANON PF06, COMPATIVELIS IMAGEPROGRAF TM-200, TM-300, TM-305, TX3000, TX4000, TA-30 POSSUIR TRÊS MESES DE GARANTIA.                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND1UND   | 2,0000     | R\$4.130,88    | R\$8.261,75   |
| 849509      | 00038395   | CABO PAR TRANCADO BRINDADO PARA CAIXA DE CABO CAT.6. MINIMO DE 300MTS POR CAIXA, 4 PARES DE FIOS, SUPORTAR VELOCIDADES DE 1.000 MBPS OU MAIS, FREQUENCIA DE ATE 250 MHZ, COM CERTIFICACAO ISO 9001, ISO 14001, ANATEL, UL E ETL, DE ACORDO COM AS NORMAS ANSI / TIA / EIA-568-C.2 E ABNT NBR 14703                                                                                                                                               | UN        | 128,0000   | R\$1.339,52    | R\$171.458,11 |
| 858987      | 297023-6   | CAIXA EXTERNA - EM PVC, 4 X 2", TIPO CAIXA DE SOBREPOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN        | 200,0000   | R\$19,41       | R\$3.882,00   |



# SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

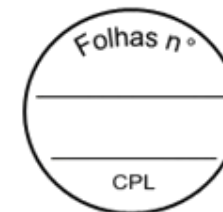


|        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |         |              |               |
|--------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|--------------|---------------|
| 853105 | 00072933 | CENTRAL TELEFONICA - TIPO BASE DECT/VOIP SEM FIO, COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 10 CONTAS SIP E 5 CHAMADAS SIMULTÂNEAS; COM ALCANCE IGUAL OU SUPERIOR A 300 METROS, DEVE OFERECER CONFERÊNCIA POR VOZ DE 3 VIAS, ÁUDIO FULL HD E POE INTEGRADO, VARIEDADE DE MÉTODOS DE APROVISIONAMENTO AUTOMÁTICO E SEGURANÇA DE ENCRIPTAÇÃO TLS / SRTP / HTTPS. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM ANATEL, EAC E UL (ADAPTADOR);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 31,0000 | R\$375,20    | R\$11.631,20  |
| 858988 | 00089001 | COMPUTADOR AVANÇADO - COM MONITOR LED 27 POLEGADAS OU SUPERIOR, BASE COM AJUSTE DE ALTURA, ROTAÇÃO, INCLINAÇÃO E GIRO, FULL HD, PORTAS VGA, HDMI, DISPLAY PORT E 4 USB 3.2; GABINETE DO TIPO TORRE (MT) IMPRESSÃO A LASER DO LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO EM FÁBRICA, SENSOR DE INTRUSÃO E FONTE DE 1000W COM 92% DE EFICIÊNCIA, AUTO FALANTE INTERNO; PROCESSADOR DE GERAÇÃO MAIS RECENTE DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE OU LANÇADO À PARTIR DO ANO DE 2024 COM NO MINIMO 20 NUCLEOS FISICOS E 28 THREADS, 33 MB CACHE L3 OU SMART CACHE, CLOCK BASE 1.5 GHZ E TURBO DE 4.8 GHZ; POSSUIR NO MINIMO 4 (QUATRO) SLOTS MEMORIA DDR5, COM NO MINIMO 32 GB (2X16GB) INSTALADOS DE FREQUÊNCIA MINIMA DE 4000MHZ ECC REGISTRADA E 10 USB SENDO TRÊS PORTAS USB TIPO C 3.2 GERAÇÃO 2, WI-FI 6 AX 2X2 COM ANTENA EXTERNA; SISTEMA DE ARMAZENAMENTO INTERNO SDD 1TB NVME PCIE M.2 ; PLACA DE VIDEO DE 16GB DEDICADA GDDR6 224GB/S COM 4 X MINI DISPLAY PORT COM CONVERSORES DISPLAY PORT, DESEMPENHO SINGLE 12 TFLOPS INTEGRADA EM FÁBRICA; BIOS DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU TER DIREITOS DE COPYRIGHT SOBRE O MESMO, COMPROVADO ATRAVÉS DE ATESTADO OU DECLARAÇÃO FORNECIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS; O FABRICANTE DEVE SER REGISTRADO NA "MEMBERSHIP LIST" DO UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE"; TECLADO COM APOIO ERGONÔMICO E MOUSE LASER DO MESMO FABRICANTE; DISPÕE DE FERRAMENTA GRÁFICA PARA DIAGNÓSTICO DE SAÚDE DO HARDWARE; A PLACA MAE, MOUSE 3200DPI E TECLADO DEVERAO SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR OFERTADO. SOFTWARE LICENCIADO INSTALADO MICROSOFT® WINDOWS® 11 PROFESSIONAL ORIGINAL 64 BIT EM PORTUGUÊS (BRASIL) E DISPONIBILIDADE PARA DOWNLOAD NO SÍTIO DO FABRICANTE. EQUIPAMENTOS CPU E MONITOR DEVERAO POSSUIR CERTIFICAÇÃO EPEAT GOLD PARA O BRASIL, CERTIFICAÇÃO ENERGYSTAR, MICROSOFT HCL E HCL LINUX UBUNTU. GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE MINIMA DE 5 ANOS DO TIPO ON-SITE 10 X 5 COM REPARO NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT APÓS ADIANGÓSTICO REMOTO JUNTO AO FABRICANTE. FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR SITE PARA CONSULTA PUBLICA ATRAVÉS DO NÚMERO DE SÉRIE DA CONFIGURAÇÃO TOTAL ORIGINAL E GARANTIA. DEVERÁ CONSTAR NA PROPOSTA TODOS OS COMPONENTES OPCIONAIS DO EQUIPAMENTO, CATÁLOGO, DETALHAMENTO TÉCNICO E COMPROVAÇÃO DE QUE TODO EQUIPAMENTO SERÁ INTEGRADO EM | UN | 10,0000 | R\$23.805,50 | R\$238.055,00 |



# SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

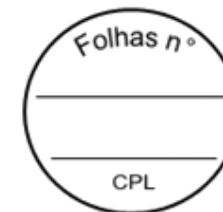


|        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |           |             |               |
|--------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|-------------|---------------|
|        |           | FÁBRICA PARA ESTE PROCESSO, NÃO SENDO ACEITA ADAPTAÇÃO DO LICITANTE. NÃO SENDO ACEITA ADAPTAÇÃO DO LICITANTE. APRESENTAR COMPROVAÇÃO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DO FABRICANTE COM MODELO DA MÁQUINA E TODOS OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO (PROCESSADOR, PLACAS, MEMÓRIA, HD, GARANTIA), COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO SERÁ INTEGRADO DE FÁBRICA COM AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |           |             |               |
| 851343 | 237323-8  | CONECTORES - PARA SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - TRAFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, MODELO: RJ45 FEMEA, CATEGORIA: 6E, SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL, E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; CONEXÃO TRASEIRA PADRÃO 110 IDC, 8 POSIÇÕES, EM BRONZE FÓSFORO ESTANHADO, PARA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG; ATENDE AS SEGUINTE NORMAS: ANSI/TIA-568-C.2, ISO/IEC 11801, EN 50173-1, IEC 60603-7, FCC PARTE 68, NBR 14565, NMX-I-248-NYCE-2008; CERTIFICAÇÕES: ETL 6 CHANNEL VERIFIED, ETL VERIFIED, UL LISTED E173971; SUPORTE A POE 802.3AF, 802.3AT E 802.3BT; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES; ACONDICIONAMENTO: EM EMBALAGEM APROPRIADA. | UN | 850,0000  | R\$32,03    | R\$27.228,30  |
| 851344 | 382424-1  | CONECTORES - UTILIZADO PARA CONFECCIONAR CABOS, RJ-45 MACHO, CAT 6, ATENDE AS SEGUINTE NORMAS: ANSI/TIA 568.2-D, NBR 14565:2013; CERTIFICACAO: UL LISTED E173971; SUPORTE A POE 802.3AF E 802.3AT; MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO EM TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; MATERIAL DO CONTATO ELÉTRICO DE 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50µIN DE OURO E 100µIN DE NÍQUEL; COMPATIBILIDADE CABO SÓLIDO 26 A 22 AWG; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO 750; GARANTIA DE 12 MESES; EMBALAGEM APROPRIADA.                                                                                                                                                                                                                 | UN | 3000,0000 | R\$5,94     | R\$17.820,00  |
| 858998 | 000890042 | DISCO RIGIDO - TIPO HD 24 TB SATA DE GGB/S, COM TECNOLOGIA DE GRAVACAO CMR, DESIGNER DO DISCO HELIO, TAXA DE LIMITE DE CARGA DE TRABALHO DE 550 WRL, CACHE 512MB E SENSOES DE VIBRACAO ROTACIONAL, VELOCIDADE DE ROTACAO 7200RPM, VELOCIDADE DE INTERFACE 6.0, 3.0, 1.5.. POTENCIAS: OCIOSO 6.3W E MEDIA 7.8 W. POSSUIR MODO DE ESPERA TIPICO 1.1W E MODO DE HIBERNACAO TIPICO 1.1W . TAMANHO: ALTURA (MM/POL) 26.11MM/ 1.028POL, LARGURA 101.85 MM/4.01 PO, PROFUNDIDADE (MM/POL, MAX.) 146.99 MM/5.787 POL E PESO (G/LB, TIPICO) 685 G/1.512 LB. POSSUIR GARANTIA 60 MESES.                                                                                                                                                 | UN | 25,0000   | R\$5.590,09 | R\$139.752,15 |
| 858997 | 171203-9  | ESPELHOS PARA TOMADAS - ESPELHO 4X2 COM DUAS SAÍDAS PARA RJ45, NA COR BRANCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 1000,0000 | R\$13,58    | R\$13.580,00  |



# SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

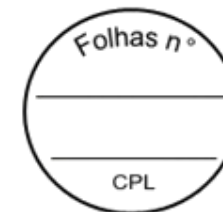


|        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |          |             |                 |
|--------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|-------------|-----------------|
| 855535 | 00078589 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - TANQUE DE TINTA COM BAIXO CUSTO DE IMPRESSAO, COM TANQUES DE TINTA INTEGRADOS, CARTUCHO DE MANUTENCAO SUBSTITUIVEL, IMPRESSAO EM FRENTE E VERSO AUTOMATICA; USB DE ALTA VELOCIDADE, WI-FI (WIRELESS LAN, 802.11B/G/N, OPERANDO EM 2.4 GHZ.) E ETHERNET (100BASE-TX) A VELOCIDADE DA IMPRESSORA E DE 13 IMAGENS POR MINUTO EM PRETO E BRANCO E 6,8 IMAGENS POR MINUTO EM CORES. COM CAPACIDADE DE ATE 35 FOLHAS PARA CÓPIAS/DIGITALIZACAO; RESOLUCAO DE IMPRESSAO COLOR: ATE 4800 X 1200 DPI; CAPACIDADE TOTAL DE PAPEL: 350 FOLHAS DE PAPEL COMUM. GAVETA DIANTEIRA 250 FOLHAS DE PAPEL COMUM BANDEJA TRASEIRA: 100 FOLHAS DE PAPEL COMUM; DURABILIDADE DA MAQUINA: 8300 PAGINAS EM PRETO E 7700 PAGINAS EM COLORIDO; PADROES ISO/IEC 24734; SEGUE AS NORMAS DA ISO 14473; RESOLUCAO DO SCANNER ÓTICA DE 1200X2400 DPI, ESCALA CINZA/COLORIDO 16BIT/8BI, GARANTIA DE NO MINIMO 01 ANO.                                                                                                                                                                          | UN | 155,0000 | R\$1.457,97 | R\$225.985,88   |
| 858989 | 00089000 | MICROCOMPUTADOR BASICO COM MONITOR LED 21 POLEGADAS OU SUPERIOR, BASE COM AJUSTE DE ALTURA, SISTEMA DE SOM ESTÉREO INTEGRADO, FULL HD , PORTAS VGA, HDMI E DISPLAYPORT ; GABINETE DO TIPO MICRO FORM FACTOR (MFF) COM NO MÁXIMO 1500 CM <sup>3</sup> IMPRESSÃO A LASER DO LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO EM FABRICA, SUPORTE PARA POSICAO VERTICAL; PROCESSADOR DE GERAÇÃO MAIS RECENTE DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE OULANÇADO A PARTIR DO ANO DE 2024 COM NO MINIMO 4 NUCLEOS FISICOS E 8 THREARDS, 12 MB CACHE L 3 OU SMART CACHE, CLOCK BASE GHZ E TURBO DE 4.4 GHZ; ; POSSUIR NO MINIMO 2 (DOIS) SLOTS MEMORIA DDR5, COM NO MINIMO 16 GB INSTALADOS DE FREQUENCIA MINIMA DE 5200MHZ COM 1 SLOT LIVRE PARA EXPANSÃO, PORTAS HDMI, DISPLAY PORT ,VGA (DB-15) E 4 USB 3.2 SENDO 1 TIPO C, WI-FI 6 DE 2.4 GBPS INTERNA AX 2X2 ANTENA INTERNA E BLUETHOTH 5.3; SISTEMA DE ARMAZENAMENTO INTERNO SDD 256GB PCIE NVME M.2; TECLADO COM APÓIO ERGONOMICO E MOUSE LASER USB DO MESMO FABRICANTE; BIOS DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU TER DIREITOS DE COPYRIGHT | UN | 680,0000 | R\$7.179,67 | R\$4.882.173,28 |



# SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

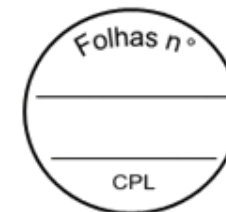


|        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |          |           |              |
|--------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|-----------|--------------|
|        |          | SOBRE O MESMO, COMPROVADO ATRAVÉS DE ATESTADO OU DECLARAÇÃO FORNECIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS; O FABRICANTE DEVE SER REGISTRADO NA "MEMBERSHIP LIST"; DO UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE"; DISPÕE DE FERRAMENTA GRÁFICA PARA DIAGNÓSTICO DE SAÚDE DO HARDWARE; A PLACA MAE, MOUSE, TECLADO E MONITOR DEVERÃO SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR OFERTADO. SOFTWARE LICENCIADO INSTALADO EM FÁBRICA MICROSOFT® WINDOWS® 11 PROFESSIONAL ORIGINAL 64-BIT EM PORTUGUÊS (BRASIL) E DISPONIBILIDADE PARA DOWNLOAD NO SÍTIO DO FABRICANTE. |    |          |           |              |
| 851351 | 00037428 | MINI RACK DESMONTÁVEL MODELO 8U, PADRÃO: 19 570MM - DISTÂNCIA ENTRE PERFIS DE FIXAÇÃO MÍNIMO 292 MM E MÁXIMO DE 380 MM, COM PORTA: ACRÍLICO E FECHO COM CHAVE, MATERIAL: AÇO SAE 1008 - ESPESSURA: ESTRUTURAL 0,9 MM – FECHAMENTOS 0,75 MM, NA COR: PRETO, COM PESO APROXIMADO DE 12,5KG; ABERTURA PARA CABOS: 160X50MM, COMPATÍVEL COM AS NORMAS IEC 60297-3-100 E IEC 60297-3- 105.                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 50,0000  | R\$730,55 | R\$36.527,69 |
| 51352  | 00036313 | MOUSE - DE PLÁSTICO ANATÔMICO COM TECNOLOGIA SILENTTOUCH, CONEXÃO USB PLUG-AND-PLAY, CLIQUES SILENCIOSOS, COM TRÊS BOTOES, RASTREAMENTO ÓPTICO SUAVE E SENSÍVEL, DESIGN AMBIDESTRO, RESOLUÇÃO MÍNIMA POR HARDWARE DE 1000 DPI, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 180CM, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS COM FABRICANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 170,0000 | R\$51,98  | R\$8.835,75  |



# SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

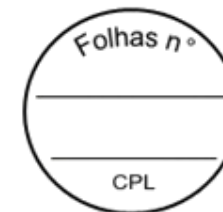


|        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |          |             |                 |
|--------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|-------------|-----------------|
| 858990 | 00088999  | NOTEBOOK - TIPO NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE ULTIMA GERACAO, FREQUENCIA DE OPERACAO MODO TURBO DE ATE 4.5 GHZ OU SUPERIOR, CACHE L3 OU SMART CACHE DE 10 MB , MEMORIA DDR5 16GB A 5200MHZ OU SUPERIOR, COM 1 SLOT LIVRE PARA EXPANSAO ATE 64GB , TELA IPS DE 14 FHD 250NITS OU SUPERIOR WEBCAN FHD 1920X1080 COM OCLUSOR DE CAMERA INFRA VERMELHO E WINDOWS HELLO, ARMAZENAMENTO DEVE CONTER 1 SSD DE 256GB PCIE NVME PADRAO PCIE M.2,4(QUATRO) PORTAS USB 3.2 SENDO UMA DO TIPO C DE 20 GBPS, PORTA RJ45 ,HDMI, CONECTOR A/C E FONTE BILVOLT,TECLADO RETROILUMINADO COM LEITOR BIOMETRICO , BATERIA DE 50WH, CABINETE RESTENTE TESTADO E APROVADO MIL-STD 810H,CHIP TPM E SLOT PARA TRAVA DE SEGURANCA, LASER DE FABRICA DO BRASAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR CERTIFICACAO EPEAT GOLD PAR O BRASIL, CERTIFICACAO ENERGYSTAR, MICROSOFT HCL E CERTIFICACAO LINUX UBUNTU. GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE MINIMA DE 2A | UN | 135,0000 | R\$8.010,00 | R\$1.081.350,00 |
| 857298 | 00068116  | ORGANIZADOR DE CABOS - EM POLIETILENO, DIAMETRO: 3/4 DE POLEGADA,COR: PRETA - 1 METRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 200,0000 | R\$28,36    | R\$5.672,00     |
| 855497 | 332600-4  | ORGANIZADOR DE CABOS - EM POLIETILENO,DIAMETRO: 1/2 DE POLEGADA,COR: PRETA - CAIXA COM 50 METROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 200,0000 | R\$22,35    | R\$4.470,51     |
| 859026 | 000890163 | PATCH CORD - PARA CONEXAO ENTRE COMPONENTES DE REDE EM AMBIENTE INTERNO COM 1,5M; NORMAS ATENDIDAS: ANSI/TIA-568.2-D, ISO/IEC 11801, EN 50173-1, IEC 60603-7, FCC PARTE 68, NBR 14565, NMX-I-248-NYCE-2008, ANSI/TIA-606-C; CERTIFICACOES: ETL, ANATEL CM E CMR: 1276-07-0256 E 1278-07-0256; VELOCIDADE DE PROPAGACAO NOMINAL: 66%; PROVA DE TENSAO ELETRICA ENTRE CONDUTORES DE 2500 VDC/3S; CONDUTOR DE COBRE ELETROLITICO, FLEXIVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIAMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPORTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 850,0000 | R\$45,96    | R\$39.068,79    |



# SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

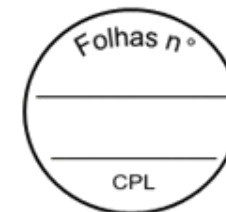


|        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |          |             |              |
|--------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|-------------|--------------|
| 859027 | 000890164 | PATCH CORD - PARA CONEXAO ENTRE COMPONENTES DE REDE EM AMBIENTE INTERNO COM 2,5M; NORMAS ATENDIDAS: ANSI/TIA-568.2-D, ISO/IEC 11801, EN 50173-1, IEC 60603-7, FCC PARTE 68, NBR 14565, NMX-I-248-NYCE-2008, ANSI/TIA-606-C; CERTIFICACOES: ETL, ANATEL CM E CMR: 1276-07-0256 E 1278-07-0256; VELOCIDADE DE PROPAGACAO NOMINAL: 66%; PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES DE 2500 VDC/3S; CONDUTOR DE COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPORTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.                                                                                                                                                      | UN | 950,0000 | R\$46,60    | R\$44.273,12 |
| 851356 | 238811-1  | PATCH PANEL - DESCARREGADO; PORTAS: 24 GIGALAN, CATEGORIA: 6 U/UTP, PINAGEM DE MONTAGEM: T568A/B, PADRAO: 19", ALTURA: 1 U, CONECTOR FRONTAL: RJ45 FEMEA, IDENTIFICAÇÃO DO NUMERO DAS PORTAS; SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL, E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; PAINEL FRONTAL EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO E CHAPA DE AÇO COM PORTA ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO; PINTURA ESPECIAL ANTI-CORROSÃO; FORNECIDO COM ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS E ABRAÇADEIRAS PARA ORGANIZAÇÃO DOS CABOS; CONECTORES RJ-45 MONTADOS SOBRE CIRCUITOS IMPRESSOS TOTALMENTE PROTEGIDOS; COMPATIBILIDADE COM CONECTOR RJ11; CERTIFICAÇÕES ISO9001/ISO14001; GARANTIA: 12 MESES, | UN | 40,0000  | R\$1.294,37 | R\$51.774,68 |
| 855537 | 00078587  | RACK - DE PISO DESMONTAVEL 19 POLEGADAS 24U COM 670MM DE PROFUNDIDADE - DISTANCIA ENTRE PERFIS DE FIXACAO MINIMO 337 MM E MAXIMO DE 460 MM, COM PORTA: ACRILICO E FECHO COM CHAVE, ABERTURA NA ESQUERDA E DIREITA, MATERIAL: ACO SAE 1008 - ESPESSURA: ESTRUTURAL 1,2 MM FECHAMENTOS 0,9 MM, NA COR: PRETO, COM PESO APROXIMADO DE 47 KG; ABERTURA PARA CABOS DESTACAVEL, COMPATIVEL COM AS NORMAS IEC 60297-3-100 E IEC 60297-3-105 DEVE SER ENTREGUE DESMONTADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 10,0000  | R\$2.061,00 | R\$20.610,00 |
| 855538 | 00078582  | REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA DE MARCA CANON, MODELO GI-10 B PGBK - BLACK DE 170ML, COMPATIVEL COM IMPRESSORAS MEGA TANK G6010, G7010, GM2010 E GM4010; COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES COM O FABRICANTE. A RECARGA DEVE SER ORIGINAL, NAO SERAO ACEITAS MARCAS PARARELAS OU SIMILARES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 260,0000 | R\$91,22    | R\$23.717,83 |



# SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

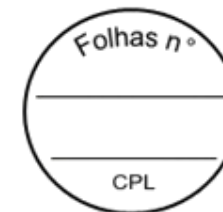


|        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |          |             |               |
|--------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|-------------|---------------|
| 853122 | 00067502 | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA - PARA IMPRESSORA DE MARCA CANON, MODELO GI-16 BK - BLACK DE 167ML, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES COM O FABRICANTE. A RECARGA DEVE SER ORIGINAL, NÃO SERÃO ACEITAS MARCAS PARARELAS OU SIMILARES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 100,0000 | R\$176,00   | R\$17.600,00  |
| 858991 | 00089003 | ROTEADOR ACCESS POINT WI-FI 7 TRI-BAND BE11000 PARA MONTAGEM NO TETO, INTERFACE 1X PORTA ETHERNET 2.5G, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 802.3AT POE OR 12V/2.5A DC, CONSUMO MÁXIMO DE 24.32W WIRELESS CLIENT CAPACITY 380+ , PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11 A/B/G/N/AC/AX/BE, FREQUÊNCIA 6 GHZ, 5 GHZ, AND 2.4 GHZ, TAXAS DE SINAL 574 MBPS (2.4 GHZ) + 4320 MBPS (5 GHZ) + 5760 MBPS (6 GHZ)+, COVERAGE DE 140M², POSSUI CONEXÃO DE MAIS DE 380 DISPOSITIVOS, POTENCIA DE TRANSMISSÃO < 25DBM (2.4GHZ), < 25DBM (5GHZ), < 23DBM (6GHZ).DEVERÃO APRESENTAR CARTA DE ATESTADO DE AUTORIZAÇÃO DE VENDA PELO FABRICANTE, CRETIFICAÇÃO CE E FCC E HOMOLOGADO PELA ANATEL. POSSUIR BOTÃO DE RESETE E KIT PARA MONTAGEM EM TETO OU PARADE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 65,0000  | R\$2.314,01 | R\$150.410,65 |
| 851357 | 00067340 | ROTEADOR ACCESS POINT WIRELESS DUAL BAND AX 1800 MONTAVEL EM TETO, COMPATIVEL COM A TECNOLOGIA OMADA 80211AX COM TAXA DE TANSFRENCIA SEM FIO, 574 MBPS SIMULTÂNEOS EM 2,4 GHZ E 1201 MBPS EM 5 GHZ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 20,0000  | R\$941,59   | R\$18.831,80  |
| 855780 | 00080032 | SCANNER DE MESA - COM TELA TOQUE 4,3 COM ATE 56 ATALHOS PERSONAVEIS; INTERFACE USB 3.0WIRELESS 802.11 B/G/N; 100-240V 50/60HZ; CAPACIDADE NA BANDEJA DE 80 FOLHAS E DE 6000 DIGITALIZACOES DIARIAS; RESOLUCAO OTICA DE NO MINIMO 600DPI COM RESOLUCAO DE IMPRESSAO DE NO MINIMO 40 PPM (SILPLEX/DUPLEX); DIGITALIZACAO DUPLEX COM UNICA PASSAGEM (FRENTE E VERSO); DIGITALIZACAO DE SERVIDOR PARA E-MAIL (DOWNLOAD), DIGITALIZACAO, CATALOGO DE ENDEREÇOS CORPORATIVO, SECURE FUNCTION LOCK (BLOQUEIO SEGURO DE FUNCOES); PROTOCOLOS DE REDE COMPATIVEIS (IPV4) :APIPA (AUTO IP), DHCP, DNS RESOLVER, HTTP/HTTPS SERVER, ICMP, LDAP, LLNMR RESPONDER, MDNS, SNMPV1/V2C/V3, SNTP CLIENT, WINS/NETBIOS NAME RESOLUTION, WEB SERVICES (SCAN); PROTOCOLOS DE REDE COMPATIVEIS (IPV6) RA, DNS RESOLVER, MDNS, LLNMR RESPONDER, HTTP/HTTPS SERVER, ICMPV6, SNTP CLIENT, WEB SERVICES (SCAN); POSSUIR RECURSO DE DIGITALIZACAO CONTINUA, METADADOS DE CODIGO DE BARRAS, INDICE, SENSOR DE ALIMENTACAO DE VARIAS PAGINAS, 1 A 2 DIGITALIZAR, | UN | 50,0000  | R\$3.170,50 | R\$158.525,00 |



# SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

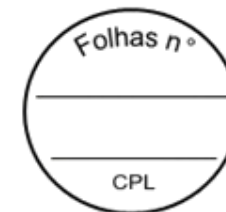


|        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |          |              |               |
|--------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--------------|---------------|
| 859025 | 000890046 | SCANNER DE MESA - TIPO SCANNER DE MESA COLORIDO DUPLEX COM RESOLUCAO OTICA 600 DPI E RESOLUCAO DE SAIDA DE 100 / 150 / 200 / 240 / 300 / 400 / 600 DPI. DIGITALIZAR 25 PAGINAS POR MINUTO EM P&B, ESCALA DE CINZA E COR2 E SCANNEAR AMBOS OS LADOS EM UMA UNICA PASSAGEM E OS DOCUMENTOS LONGOS DE NO MINIMO 3 METROS. SCANNEAR DOCUMENTOS MAIORES QUE O TAMANHO A4 E DETECTA ALIMENTACOES DUPLAS. SAIDA FRONTAL E ALIMENTACAO SUPERIOR INTUITIVAS. SENDO NA COR PRETA, POTENCIA DE 13W. DEVE CUMPRIR AS DIRETRIZES ENERGY STAR, COMPATIVEL COM ROHS DA UE, - COMPATIVEL COM WEEE. DIMENSOES: 220 X 300 X 156 MM COM BANDEJAS FECHADAS COM GARANTIA.                                                                                                                                                    | UN | 110,0000 | R\$2.243,24  | R\$246.755,99 |
| 855641 | 00078795  | STORAGE - STOGARE NAS TORRE 12 BAIAS QUAD CORE 2.1GHZ DE 8GB SO-DIMM DDR4 EXPANSIVEL ATE 128GB (4X32 GB); COMPATIVEL COM HD SATA DE 3,5/ DISCO RIGIDO SATA DE 2,5 / SSD SATA DE 2,5. BAIAS DE UNIDADES MAXIMA COM EXPANSAO 24, SUPORTAR UNIDADES DE TROCA A QUENTE. COM 4 PORTAS USB 3.2 GEN 1, 2 PORTAS REDE GIBABIT ETHERNET (1G/100M); 2 PORTAS 2,5 GIGABIT ETHERNET (2,5G/1G/100M). COM SISTEMA DE VENTILACAO, PAINEL LCD, 100V~240V CA, COM LED INIDICADOR DE SERVICO. POSSUIR PROTOCOLOS DE REDE - CIFS / SMB, SMB 2.0 / 3.0, AFP, NFS, FTP (COMPATIVEL COM UNICODE), TFTP, WEBDAV, RSYNC, SSH, SFTP, ISCSI/IP-SAN, HTTP, HTTPS, PROXY, SNMP, SYSLOG. CERTIFICACOES: FCC, CE, VCCI, BSMI, C-TICK, KCC, BIS. COM CAPACIDADE MAXIMA DE ARMAZENAMENTO DE 240TB. POSSUI GANRANTIA MINIMA DE 12 MESES. | UN | 2,0000   | R\$24.032,33 | R\$48.064,66  |
| 859068 | 00089002  | SWICTH POSSUIR 24 (VINTE E QUATRO) PORTAS GIGABIT ETHERNET 10/100/1000BASE-T CONFORME PADRÕES IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, INTERFACES FULL-DUPLEX POSSIBILITANDO AUTOCONFIGURAÇÃO EM TODAS AS PORTAS, DO TIPO MDI/MDI-X; POSSUIR ADICIONALMENTE NO MININO 4 (QUATRO) SLOTS 10G (SFP+) CONFORME PADRÕES IEEE 802.3AE 10GBASE-SR E 10GBASE-LR; POSSUIR 2 (DUAS) PORTAS CONSOLE UMA DO TIPO RJ45 E OUTRA MICRO-USB; FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA ENTRADA ENTRE 100 E 240 VAC E FREQUÊNCIA DE 50/60HZ; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE ATÉ 23.6W E MODO STANDBY DE ATÉ 8.67W. CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO 128GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTE NO                                                                                                                                              | UN | 50,0000  | R\$2.860,00  | R\$143.000,00 |



# SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

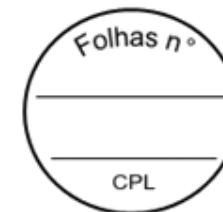


|        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |         |             |               |
|--------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|-------------|---------------|
|        |           | MININO 95.23 MPPS; BUFFER DE PACOTES DE NO MÍNIMO 12 MBIT; DEVE SUPORTAR JUMBO FRAME DE NO MÍNIMO 9 KB; RESFRIAMENTO FANLESS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE 0° E 45°C E OPERAÇÃO SOB UMIDADE ENTRE 10% E 90% RH SEM CONDENSAMENTO. POSSIBILITAR IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO SPANNING TREE E SUAS VARIAÇÕES E MÍNIMO DE 4000 GRUPOS VLANS. POSSIBILITAR IMPLANTAÇÃO DE FILTRO MULTICAST COM PELO MENOS 256 PROFILES E 16 ENTRADAS POR PROFILE. SUPORTAR NO MÍNIMO 48 ROTAS ESTÁTICAS IPV4/IPV6 E MÍNIMO 16 INTERFACES VLANS. COM ARP ESTÁTICO COM MÍNIMO DE 128 ENTRADAS, SERVIDOR DHCP COM PELO MENOS 8 POOLS E DHCP RELAY COM INTERFACE E VLAN RELAY. COM GERENCIAMENTO WEB COM HTTP E HTTPS, ATRAVÉS DE LINHA DE COMANDOS (CLI) COM SSHV2 E SUPORTE PARA AAA INCLUINDO TACACS+. POSSUIR HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 715, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019, CERTIFICAÇÃO FCC E CE, APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DO EQUIPAMENTO EMITIDA PELO FABRICANTE. POSSUIR GRANTIA MINIMA 12 MESES |    |         |             |               |
| 851359 | 00034654  | SWITCH - 08 PORTAS COMUTADOR, NÃO GERENCIÁVEL; PORTAS: 08 PORTAS GIGABIT; PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X, IEEE 802.1Q, IEEE 802.1P; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 16GBPS; TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 11.9MPPS; TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 4K; JUMBO FRAME: 16KB; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20,0000 | R\$194,33   | R\$3.886,60   |
| 859070 | 000890345 | SWITCH 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET 10/100/1000BASE-T CONFORME PADRÕES IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, INTERFACES FULL-DUPLEX POSSIBILITANDO AUTOCONFIGURAÇÃO EM TODAS AS PORTAS, DO TIPO MDI/MDI-X; POSSUIR ADICIONALMENTE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) SLOTS 10G (SFP+) CONFORME PADRÕES IEEE 802.3AE 10GBASE-SR E 10GBASE-LR; POSSUIR 2 (DUAS) PORTAS CONSOLE UMA DO TIPO RJ45 E OUTRA MICRO-USB; FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA ENTRADA ENTRE 100 E 240 VAC E FREQUÊNCIA DE 50/60HZ; MODO DE ENERGIA STANDBY DE ATÉ 17.6W; POSSIBILITA IMPLANTAÇÃO DE PADRÕES IEEE 802.3AT E IEEE 802.3AF;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 50,0000 | R\$6.974,67 | R\$348.733,35 |



# SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



|        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |          |             |               |
|--------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|-------------|---------------|
|        |           | CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE 30W POR PORTA (NÃO SIMULTÂNEO); E POSSUIR BUDGET POE DE NO MÍNIMO 380W. CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO 128GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTE NO MININO 95.23 MPPS; BUFFER DE PACOTES DE NO MÍNIMO 12 MBIT; DEVE SUPORTAR JUMBO FRAME DE NO MÍNIMO 9 KB; RESFRIAMENTO FANLESS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE 0° E 45°C E OPERAÇÃO SOB UMIDADE ENTRE 10% E 90% RH SEM CONDENSAMENTO. POSSIBILITAR IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO SPANNING TREE E SUAS VARIAÇÕES E MINIMO DE 4000 GRUPOS VLANS. POSSIBILITAR IMPLANTAÇÃO DE FILTRO MULTICAST COM PELO MENOS 256 PROFILES E 16 ENTRADAS POR PROFILE. SUPORTAR NO MÍNIMO 48 ROTAS ESTÁTICAS IPV4/IPV6 E MÍNIMO 16 INTERFACES VLANS. COM ARP ESTÁTICO COM MÍNIMO DE 128 ENTRADAS, SERVIDOR DHCP COM PELO MENOS 8 POOLS E DHCP RELAY COM INTERFACE E VLAN RELAY. COM GERENCIAMENTO WEB COM HTTP E HTTPS, ATRAVÉS DE LINHA DE COMANDOS (CLI) COM SSHV2 E SUPORTE PARA AAA INCLUINDO TACACS+. POSSUIR HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 715, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019, CERTIFICAÇÃO FCC E CE, APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO |    |          |             |               |
| 859115 | 000890498 | TABLET COM TELA LCD DE 10,95 (27,81 CM) RESOLUCAO DE 1920 X 1200, MEMERIA MINIMA 4GB, ARMAZENAMENTO MINIMO 128GB, ATUALIZACAO DE 90 HZ, BATERIA DE 7040 MAH COM CARREGAMENTO RAIDO DE 20W, CAMERA FRONTAL E TRASEIRA 8MP (MINMO), COM WI-FI 2.4/5G* (802.11 A/B/G/N/AC) E BLUETOOTH 5,1, SISTEMA ANDROID, COM SISTEMA OPERACIONAL DE ULTIMA ATUALIZACAO, SISTEMA DE PERSONALIZACAO COMERCIAL (CCS), KIT DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE COMERCIAL (CSDK). ACESSORIOS: CABO DE CARREGAMENTO USB-A PARA C 2.0, ADAPTADOR DE CARREGAMENTO 5V/2ª, GUIA RAPIDO, PINO DA BANDEJA SIM E FOLIO CASE. COM GARANTIA DE 12 MESES DE GARANTIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 140,0000 | R\$2.234,75 | R\$312.864,66 |
| 858993 | 425995-5  | TAMPA PARA RACK - TAMPA CEGA 1U,PARA RACK 19",COR PRETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 200,0000 | R\$25,31    | R\$5.061,32   |



# SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

## ANEXO II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO                                                                                      | PROJ/ATIVIDADE                                                      | ELEMENTO DESPESA | VALOR TOTAL     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                                                            | MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE FAZENDA                              | 339030           | R\$ 3.192,02    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                                                            | MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE FAZENDA                              | 449052           | R\$ 114.473,32  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                           | MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO                             | 339039           | R\$137.105,71   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                           | MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO                             | 449052           | R\$3.238.387,69 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO                            | MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO | 339039           | R\$2.029,69     |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS | MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO | 449052           | R\$381.226,90   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                                        | MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE         | 339039           | R\$2.029,69     |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                                        | MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE         | 449052           | R\$76331,75     |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                 | MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL                     | 339039           | R\$18.998,59    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                 | MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL                     | 449052           | R\$294.297,14   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO                                | MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO    | 339039           | R\$845,85       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO                                | MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO    | 449052           | R\$79.523,85    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                      | MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO                          | 339039           | R\$94.397,87    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                      | MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO                          | 449052           | R\$834.550,16   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                                                            | MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA DE GOVERNO                             | 339039           | R\$2.286,08     |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                                                            | MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA DE GOVERNO                             | 449052           | R\$161.014,45   |



# SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

|                                                                      |                                                                           |        |                 |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE                   | MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE                   | 339039 | R\$9.383,11     |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE                   | MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE                   | 449052 | R\$114.544,09   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE                                       | MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA DE CIDADE                                    | 339039 | R\$10.804,21    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE                                       | MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA DE CIDADE                                    | 449052 | R\$277.574,22   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                        | MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA DE SAÚDE                                     | 339039 | R\$87.037,00    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                        | MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA DE SAÚDE                                     | 449052 | R\$1.919.089,54 |
| PROCURADORIA                                                         | MANUT. DE ATIV.DA PROCURADORIA                                            | 449052 | R\$64.290,73    |
| CONTRADOLARIA                                                        | MANUT. DE ATIV.DA CONTROLADORIA                                           | 339039 | R\$352,00       |
| CONTROLADORIA                                                        | MANUT. DE ATIV.DA CONTROLADORIA                                           | 449052 | R\$64.290,73    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA                            | MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA DE SEGURANÇA                                 | 339039 | R\$5.947,20     |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA                            | MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA DE SEGURANÇA                                 | 449052 | R\$124.378,76   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO                            | MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA CULTURA                                      | 339039 | R\$5.761,33     |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO                            | MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA CULTURA                                      | 449052 | R\$144.692,72   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR                         | MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR                      | 339039 | R\$4.613,11     |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR                         | MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR                      | 449052 | R\$75.037,38    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 339039 | R\$18.390,87    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 449052 | R\$130.166,11   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMILIA                          | MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA DA MULHER E DA FAMILIA                       | 339039 | R\$692,11       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMILIA                          | MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA DA MULHER E DA FAMILIA                       | 449052 | R\$79.493,83    |